

Matrícula
= 60.204 =Ficha
= 1 =

Marília, 10 de dezembro de 2013.

Município
MARÍLIAComarca
MARÍLIA

Imóvel: Um terreno compreendendo o lote nº 13, da quadra nº 09, do Loteamento "Fazenda São Sebastião II", nesta cidade, medindo 10,00 metros em curva, de frente para a Rua 05; por uma face lateral e da frente aos fundos, mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 12; por outra face lateral, e também da frente aos fundos, mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 14; e na face dos fundos, mede 10,82 metros, confrontando com o lote nº 24; encerrando uma área de 259,01 metros quadrados; distante 96,51 metros do início da curvatura existente na esquina da Rua 09; e localizado do lado par da numeração.
Cadastrado na P.M.M. sob nº 30422900.

Proprietária: COUTO ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE2 LTDA, com sede neste município, na Fazenda São Sebastião, s/n, Estrada Marília/ Assis, Km, 06; inscrita no CNPJ (MF) n. 18.988.450/0001-08.

Registro Anterior: R.4/56.621, de 10/12/2013 (Loteamento), deste Serviço Registral.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.1/60.204 Data: 10 de dezembro de 2013

Restrição Urbanística: Conforme art. 2º do Decreto Municipal nº 11.132, de 07 de novembro de 2013, não será autorizado desmembramento do imóvel.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

R.2/60.204 Data: 19 de setembro de 2016.

Prenotação nº 221.567 - em 13/09/2016.

Por Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, com força de escritura pública, firmado nesta cidade, aos 17 de dezembro de 2015, nos termos do art. 38 da lei nº 9.514/1997, com a redação dada pelo artigo 53 da lei 11.076/2004, COUTO ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE2 LTDA vendeu o imóvel, pelo preço de R\$75.007,04, a:

1º) VANESSA PACHELLE SIMÃO, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, portadora do RG. nº 47684071-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 389.748.648-27, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Hiderahu Okagawa nº 214, CS, Bairro Argollo Ferrão, na proporção de 1/2; e a.....

- continua no verso -

 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	Ficha = 1 = VERSO
---	--

2º) BRUNA ANTUNES FAXINA, brasileira, solteira, maior, analista de marketing, portadora do RG. nº 35641181-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 393.450.018-83, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Republica nº 5247, CS, Bairro Distrito Industrial, **na proporção de 1/2**. Comparece ao contrato, na qualidade de **empreendedora**, CIPASA DESENVOLVIMENTO URBANO S/A, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Ed. Corporate, 15º andar, Bairro do Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF nº 05.262.743/0001-53. Em razão da parceria imobiliária firmada entre a **empreendedora** e a **vendedora**, nos termos do parecer normativo CST nº 15, de 23/07/1984, da Secretaria da Receita Federal, do preço de venda acima mencionado **66%** serão destinados à **EMPREENDEDEDORA**, e **34%** serão destinados à **VENDEDORA**.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

R.3/60.204

Data: 19 de setembro de 2016.

Prenotação nº 221.567 - em 13/09/2016.

Pelo contrato referido no R.2, as proprietárias alienaram o imóvel, em caráter fiduciário a **COUTO ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE2 LTDA**, com sede nesta cidade de Marília-SP, na Fazenda São Sebastião, à Estrada Marília-Assis, Km 06, s/n, inscrita no CNPJ/MF nº 18.988.450/0001-08 e a **CIPASA DESENVOLVIMENTO URBANO S/A**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Ed. Corporate, 15º andar, Bairro do Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF nº 05.262.743/0001-53; para garantia da dívida de R\$74.707,04, que deverá ser paga da seguinte forma: R\$600,00 divididos em 02 (duas) parcelas complemento do ato e sucessivas, no valor de R\$300,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas em 25 de janeiro de 2016 e as demais em igual dia dos complementos do ato subsequentes, até final liquidação; R\$1.207,00, vencendo-se em 25 de março de 2016; R\$3.000,00, vencendo-se em 25 de abril de 2016; R\$4.245,00, divididos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$353,75 cada uma, vencendo-se a primeira delas em 25 de maio de 2016 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação; R\$19.696,48 divididos em 04 (quatro) parcelas anuais e sucessivas, no valor de R\$6.484,77 cada uma, vencendo-se a primeira delas em 25 de dezembro de 2016 e as demais em igual dia e mês dos anos subsequentes, até final liquidação, já acrescidas de juros de 12% ao ano pelo Sistema de Amortização da Tabela Price, nos termos da lei nº 10.931/2004; R\$45.958,56 divididos em 48 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.391,63 cada uma, vencendo-se a primeira delas em 25 de maio de 2017 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, já acrescidas de juros de 12% ao ano pelo Sistema de Amortização da Tabela Price, nos termos da

- continua na ficha n.º 02 -

CNS 12.229-1

Matrícula
= 60.204 =

Ficha
= 2 =

Marília, 19 de setembro de 2016.

Município
MARÍLIA

Comarca
MARÍLIA

lei nº 10.931/2004; e serão reajustadas mensalmente pela variação do índice IGPM. Para fins previstos na Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$102.089,53. As demais cláusulas e condições constam no contrato do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Av.4/60.204

Data: 19 de setembro de 2016.

Prenotação nº 221.567 - em 13/09/2016.

Pelo contrato referido nos R.2 e 3, a credora fiduciária **COUTO ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPEZ LTDA** emitiu a **CCI - Cédula de Crédito Imobiliário sob nº 10086 série MARL - Fracionária**, figurando como instituição custodiante **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Bairro Itaim Bibi, inscrita no CNPJ(MF) nº 13.486.793/0001-42, relativa a 34% dos créditos decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.3. As demais cláusulas e condições constam na cédula da qual uma via ficou arquivada.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Av.5/60.204

Data: 19 de setembro de 2016.

Prenotação nº 221.567 - em 13/09/2016.

Pelo contrato referido nos R.2 e 3, a credora fiduciária **CIPASA DESENVOLVIMENTO URBANO S/A** emitiu a **CCI - Cédula de Crédito Imobiliário sob nº 10086 série MARL - Fracionária**, figurando como instituição custodiante **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Bairro Itaim Bibi, inscrita no CNPJ(MF) nº 13.486.793/0001-42, relativa a 66% dos créditos decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.3. As demais cláusulas e condições constam na cédula da qual uma via ficou arquivada.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

- continua no verso -

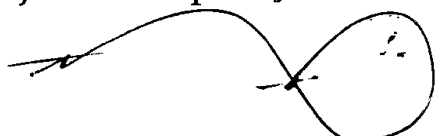
Av.6/60.204

Data: 23 de setembro de 2.019.

Prenotação nº 247.995 em - 06/09/2.019.

A alienação fiduciária objeto do R.3, bem como as Cédulas de Crédito Imobiliário objeto da Av.4 e Av.5, ficam **CANCELADAS**, em virtude de autorização firmada nesta cidade, aos 18 de janeiro de 2.017, pelas credoras, e com anuência da instituição custodiante, haja vista a quitação da dívida. Documento arquivado.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

R.7/60.204

Data: 23 de setembro de 2.019.

Prenotação nº 247.996 - em 06/09/2.019.

Por Escritura de Doação lavrada aos 05 de setembro de 2.019, no 2º Serviço Notarial local, Lvº 519, fls. 235/237, VANESSA PACHELE SIMÃO doou sua parte ideal correspondente a 1/2 no imóvel, a SANDRA REGINA PACHELLE SIMÃO, brasileira, aposentada, portadora do RG. nº 11.973.092-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 015.635.578-78, e a seu marido JOSÉ DE ARRUDA SIMÃO, brasileiro, micro empresário, portador do RG. nº 7.562.695-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 015.635.938-31, casados sob o regime da comunhão universal de bens, após a lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Irmão Louis Philippe Cadoret nº 127, Bairro Jardim Rivieira. R\$15.769,82 o valor da doação. Isento de ITCMD, conforme declaração de doação nº 62623321.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Av.8/60.204

Data: 23 de setembro de 2.019.

Prenotação nº 247.996 - em 06/09/2.019.

Os donatários Sandra Regina Pachelle Simão e José de Arruda Simão são casados sob o regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n. 9.722 - Lv. 03, de Registro Auxiliar do 2º SRI local-SP, estando a aquisição objeto do R.7, sujeita ao mencionado regime de bens, diverso do comum.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)